



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ DE 07 DE MAIO DE 2007.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° _____
Proj. de Lei Comp. N° _____
Resolução 563/07
Decreto Legislativo n° _____
Mídia a Lei Org. N° _____
Data 15/05/07 Horário 17:40hs

**AUTORIZA A MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO, A TORNAR SEM
EFEITO NOMEAÇÕES DE
CARGOS EM COMISSÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na alínea "A" = 4
do art. 58 da Lei orgânica do município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
e eu, **JOSE HERMINIO COELHO**, na qualidade de seu **PRESIDENTE**
promulgo o seguinte;

RESOLUÇÃO

ART. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada, a tornar sem efeitos as nomeações efetuadas para o preenchimento de cargos em comissão de departamentos, divisões e outros setores, cujos diretores não estejam atuando em suas respectivas funções e cumprindo horário de trabalho nas dependências da câmara municipal.

OUTUBRO

2 DE

1914

Parágrafo Único - uma comissão designada pela Mesa Diretora se encarregará de identificar e relacionar os departamentos, divisões e setores em questão, no prazo de 30 dias a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente Resolução justifica-se pela necessidade de coibir abusos com o erário público em detrimento dos interesses da coletividade, bem como, em defesa de uma política administrativa transparente que zele pela ética e pela probidade da gestão pública.

SALA DE SESSÕES 07 DE MAIO DE 2007

MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador-PDT

OUTUBRO

2 DE

1914